



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 19

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24021500032, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 134554**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Apartamento nº 103 - Térreo do bloco Q do Prédio Residencial Waldemar Nóbrega nº. 650 da Rua Dos Diamantes, bairro Das Industrias, nesta capital, composto de 02 quartos, sala de estar/jantar, WC social cozinha, serviço, área real privativa de 48,42m<sup>2</sup>, área real comum de 36,30m<sup>2</sup> sendo 11,50m<sup>2</sup> uma vaga de estacionamento descoberto, área real total de 84,72m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,00592, cota ideal de terreno de 69,44m<sup>2</sup> e área equivalente de 53,14m<sup>2</sup>. Cadastrado na PMJP sob nº 34.221.1036.0000.123.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA C C A LTDA, com sede na Rua Borja Peregrino, nº 210, sala 303, Torre, nesta capital, inscrita no CNPJ 03.406.567/0001-50, representada na pessoa de sua diretora ANALIGIA MIRANDA RIBEIRO COSTA, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG 1.937.694 SSP/PB e do CPF 021.111.204-64, residente e domiciliada na Rua Estudante José Klean Pereira Moura, nº 55, apto 302, Jardim Oceania, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 100.127

**AV: 1 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 20/11/2012.**  
ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 02/12/2009, Alvará de Licença para Construção nº. 2009/002015, processo nº. 2009/114789 de 02/12/2009, Licença de Habitação n.º 2012/011666, processo nº. 2012/109643, de 26/10/2012, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 19

n.º 000602012-13001432, CEI n.º 70.002.64432/75, emitida em 16/11/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**R: 2 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 29/05/2013. COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular de aquisição de unidade concluída vinculada a empreendimento e mútuo com alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa nacional de habitação urbana - PNHU - imóvel na planta associativo - minha casa minha vida - MCMV - recursos FGTS, assinado pelas partes em data de 13/05/2013. VENDEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA CCA LTDA, CNPJ 03406567000150 sito a Rua Borja Peregrino, 210, Sala 303, Torre, em João Pessoa/PB neste ato representada por CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1949, empresário, portador da carteira

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

de identidade CNH 02200486605, expedida por DNT/PB em 18/04/2007 e do CPF 098.634.194-00, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ELIETE APARECIDA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, divorciada, nascida em 09/05/1967, servidor público municipal, portadora da carteira de identidade CI 1140840, expedida por SSP/PB em 19/08/1985 e do CPF 854.756.964-20, residente e domiciliada em Rua Monte das Oliveiras, 42, Industrias, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 82.000,00, tendo valor fiscal de R\$ 84.720,00, conforme guia de ITBI nº 2013/006184. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**R: 3 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 29/05/2013. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ELIETE APARECIDA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 64.040,00, R\$ 17.960,00 referente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.  
FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 460,37, com juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 82.000,00. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 643,51; FARPEN: R\$ 81,60; FEPJ: R\$ 17,76; ISS: R\$ 32,18; MP: R\$ 1,55. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 4 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 17/09/2015.**  
CANCELAMENTO. Certifico que de acordo com a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 11/08/2015 (onze de agosto de dois mil e quinze), A CAIXA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

ECONÔMICA FEDERAL, vem pelo presente autorizar, o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. A presente autorização, fica condicionada à concomitante consolidação da propriedade em favor da CEF, conforme Ofício nº 13559/2015 - SIALF - GIREC/RE. Emolumentos; Baixa R\$: 320,20; FARPEN: R\$ 16,81; FEPJ: R\$ 8,84; ISS: R\$ 16,01; MP: R\$ 0,77. Selo de fiscalização: ABU61461-KEJX. Dou fé. O Oficial Do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 5 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 17/09/2015.**  
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com o Ofício nº 13559/2015 - SIALF - GIREC/RE, datado de 11/08/2015 (onze de agosto de dois mil e quinze), assinado por JOÃO ALVES PEREIRA JÚNIOR. Coordenador de Sustentação ao Negócio Girec/JP, e requerimento da(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s): ELIETE APARECIDA DA SILVA, CPF: 854.756.964-20, acima qualificado(a)(s), e com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º do art. 23, da Lei nº 1.514/97, procede-se ao registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel: Apartamento nº 103 (cento e três) - Térreo do bloco Q do Prédio Residencial Waldemar Nóbrega nº. 650 (seiscentos e cinquenta) da Rua Dos Diamantes, bairro Das Industrias, nesta capital, composto de 02 (dois) quartos, sala de estar/jantar, WC social cozinha, serviço, área real privativa de 48,42m<sup>2</sup> (quarenta e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados), área real comum de 36,30m<sup>2</sup> (trinta e seis vírgula trinta metros quadrados) sendo 11,50m<sup>2</sup> (onze vírgula cinquenta metros quadrados) uma vaga de estacionamento descoberto, área real total de 84,72m<sup>2</sup> (oitenta e quatro vírgula setenta e dois metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,00592 (zero vírgula zero zero cinco nove dois), cota ideal de terreno de 69,44m<sup>2</sup> (sessenta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados) e área equivalente de 53,14m<sup>2</sup> (cinquenta e três vírgula quatorze metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 34.221.1036.0000.123, da presente matrícula em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. No valor de R\$ 93.192,00 (noventa e três mil, cento e noventa e dois

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 19

reais), conforme guia de ITBI nº 2015/010952. Emolumentos; Registro R\$: 795,74; FARPEN: R\$ 46,17; FEPJ: R\$ 21,96; ISS: R\$ 39,79; MP: R\$ 1,91. Selo de fiscalização: ABW15599-N92Z. Dou fé. O Oficial Do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 6 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 09/08/2017.**  
CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento datado de 08/08/2017 (oito de agosto de dois mil e dezessete), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 198.523, em 09/08/2017 (nove de agosto de dois mil e dezessete), acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no AV-5. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de fiscalização: AFG92433-R08K. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

**R: 7 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 09/08/2017.**  
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 8.4444.1592905-0 assinado pelas partes em data de 04/07/2017 (quatro de julho de dois mil e dezessete).  
VENDEDOR(A)(AS)(ES): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, regendo - se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ELIONE MOURA, nacionalidade brasileira, divorciada, economiária, portadora do RG nº 681.173, expedida por SSP/PB e do CPF nº 299.759.214-34, conforme procuração lavrada às fls 94/95, do Livro 3190P, em 15/03/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 0306, do Livro 182, em 02/09/2016 no Serviço Notarial e 2º Ofício Distrital Vieira Batista, de João Pessoa/PB. VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 103

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

(cento e três) - Térreo do bloco Q do Prédio Residencial Waldemar Nóbrega nº. 650 (seiscentos e cinquenta) da Rua Dos Diamantes, bairro Das Industrias, nesta capital, composto de 02 (dois) quartos, sala de estar/jantar, WC social cozinha, serviço, área real privativa de 48,42m<sup>2</sup> (quarenta e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados), área real comum de 36,30m<sup>2</sup> (trinta e seis vírgula trinta metros quadrados) sendo 11,50m<sup>2</sup> (onze vírgula cinquenta metros quadrados) uma vaga de estacionamento descoberto, área real total de 84,72m<sup>2</sup> (oitenta e quatro vírgula setenta e dois metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,00592 (zero vírgula zero zero cinco nove dois), cota ideal de terreno de 69,44m<sup>2</sup> (sessenta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados) e área equivalente de 53,14m<sup>2</sup> (cinquenta e três vírgula quatorze metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 34.221.1036.0000.0123 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARIO ALVES AIRES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 21/01/1983, servidor público

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

estadual, portador do RG nº 2693840, expedida por SDS/PB em 01/07/2014 e do CPF nº 052.890.284-98, divorciado, residente e domiciliado em Avenida Cruz das Armas, 1149, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 49.018,63 (quarenta e nove mil, dezoito reais, sessenta e três centavos), tendo o valor fiscal de R\$ 101.664,00 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme guia de ITBI nº 2017/008596. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ADY84147-59NV. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**R: 8 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 09/08/2017.**  
**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARIO ALVES AIRES JUNIOR,** acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 36.158,12, sendo R\$ 8.432,51 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 4.428,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. **FORMA DE**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 19

**PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 281,09, com juros nominal de 5.5000% ao ano e efetiva de 5.6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 108.930,31, com vencimento da 1ª prestação em data de 04/08/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 669,74; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 123,23; ISS: R\$ 33,49; MP: R\$ 10,71. Selo de fiscalização: ADY84148-P62T. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 9 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 23/06/2021.**  
Protocolado sob nº 272.355, datado de 16/06/2021. MUDANÇA DE ESTADO CIVIL. Certifico que de acordo com requerimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 19

formulado por MARIO ALVES AIRES JUNIOR, portador(a) do CPF sob nº 052.890.284-98, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 910, 911 e 912 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo a averbação de alteração do estado civil do(a) mesmo(a), pois conforme Certidão de Casamento, datada de 18/03/2021, emitida pelo Cartório 13º RCPN - Lima Gomes Serviço Registral da Comarca de João Pessoa/PB, verifica-se que na matrícula sob n.º 072710 01 55 2021 2 00139 083 0032283 47, MARIO ALVES AIRES JUNIOR casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 18/03/2021, com LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob nº 701.357.414-75, e que após casar-se, a contraente continuou a adotar o mesmo nome. Selo de fiscalização: ALD73908-AWHL. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**AV: 10 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 25/06/2021.**  
 Protocolado sob nº 272.024, datado de 09/06/2021.  
**CANCELAMENTO.** Certifico que acordo com o contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 19

garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela - assinado pelas partes em 07/06/2021, o somatório dos valores do campo "B-4" do referido contrato a quantia R\$ 20.304,85 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato cotado na letra "E", do contrato assinado pelas partes em 04/07/2027, em nome de MARIO ALVES AIRES JÚNIOR, acima qualificado. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da ALIENAÇÃO constante no ato R-8 da matrícula supra, podendo assim ser registrada em nova garantia. Emolumentos: Baixa: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: AKW88054-BH7I. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 11 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 25/06/2021.** Protocolado sob nº 272.024, datado de 09/06/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2544461-0, assinado pelas partes em data de 07/06/2021 (sete de Junho de dois mil e vinte

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): MARIO ALVES AIRES JÚNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/01/1983, Mario Alves Aires e Maria da Penha Maracajá servidor publico estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2693840, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 01/07/2014 e do CPF 052.890.284-98, e-mail mario.junior@dcx.ufpb.br casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Cruz Das Armas, 1149, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB Comparece(m) neste ato como interveniente(s) anuente(s) LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/02/1994, filiação José Azevedo de Oliveira e Maria da Luz Borges de Almeida, outros estudantes, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4007459, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 14/11/2011 e do CPF 701.357.414-75, e-mail luaalmeida03@gmail.com, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): AUGUSTO CESAR BERNARDO DA SILVA,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/09/1990, filiação Luiz Carlos da Silva e Christiane maria Bernardo da Silva vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4398235, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 29/10/2019 e do CPF 091.920.204-70, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Bel Ernani Rabelo Batista, 320, C 01, Oitizeiro em João Pessoa/PB, e-mail saigadjb@hotmail.com. No valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 101.664,00 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro), conforme guia de ITBI nº 2021/008436. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALF76936-Z2YD. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 12 MATRÍCULA 134554 - João Pessoa, 25/06/2021.**  
Protocolado sob nº 272.024, datado de 09/06/2021.  
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): AUGUSTO CESAR BERNARDO DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 78.400,00, sendo R\$ 19.600,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 543,61, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4.8548% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 98.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 09/07/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 806,15; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 148,33; ISS: R\$ 40,31; MP: R\$ 12,90. Selo de fiscalização: ALF76937-5MNB. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

**AV: 13. MATRÍCULA 134554, CNM: 069161.2.0134554-82 - João Pessoa, 07/02/2024. Protocolo nº 307056, datado de 16/12/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 07/11/23, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-014, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante AUGUSTO CESAR BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 091.920.204-70. Vem requer a V.S<sup>a</sup>, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 34.221.1036.0000.0123, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 101.128,72, tendo o valor fiscal de R\$ 101.664,00, conforme guia de ITBI nº 2023/018873. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 93,53, MP no valor de R\$ 8,13, ISS no**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

valor de R\$ 25,42, sendo os Emolumentos R\$ 508,32. Selo Digital: **AOG69140-7SMQ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro\_\_\_\_\_**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **APD05847-7VQ6**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

**Certidão Assinada Digitalmente.**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABWDL-2C2WZ-SVED6-UV6VT>